



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.394 DE 16 DE JANEIRO DE 1989

Cria Cargos em comissão e dá outras providências.

BRAZ BIONDI, Prefeito Municipal de Palmital, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam criados os cargos abaixo relacionados, e de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme atribuições que se seguem:

a) um cargo de chefe de gabinete, a quem compete assistir o Prefeito nas suas relações com os Municípios, autoridades federais, estaduais e municipais; representar o Prefeito na sua ausência; acompanhar os programas de trabalho dos diversos órgãos da Prefeitura, preparar relatórios e pareceres; bem como despachos em geral de interesse da Prefeitura; receber reclamações, encaminhando-as aos órgãos competentes e dando aos interessados as informações necessárias; programar e acompanhar eventos promovidos pela Prefeitura; executar tarefas correlatas, que lhe forem determinadas pelo Prefeito. Vencimento NCz\$ 500,00 (quinhentos cruzados novos) mensais.

b) Um cargo de Diretor de Planejamento e Finanças, a quem compete executar os planejamentos e executar e orientar a política financeira e fiscal do Município, bem como exercer as atividades relativas a lançamento de tributos e arrecadação de rendas municipais; à fiscalização dos contribuintes; ao recebimento, guarda e movimentação de valores; à despesa, contabilidade e patrimônio; à elaboração do orçamento e controle de sua execução e ao assessoramento do Prefeito, em assuntos econômico financeiros. Vencimentos Ncz\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzados novos) mensais.

c) Um cargo de Diretor Administrativo, a quem compete a execução das atividades relativas à administração do Pessoal, do



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

fls. -02-

material, da zeladoria, do controle, utilização e manutenção dos veículos da Prefeitura, registro de bens móveis e imóveis, bem como dados estatísticos do Município. Vencimentos. NCz\$ 400,00 (quatrocentos cruzados novos) mensais.

d) Um cargo de Supervisão de manutenção e Mecânica geral, a quem compete coordenar e supervisionar todos os trabalhos mecânicos realizados em viaturas e equipamentos rodantes da Prefeitura Municipal; solicitar antecipadamente as peças e acessórios a serem utilizados em veículos da Municipalidade, zelando pelo seu controle; fiscalizar as condições de utilização e conservação dos veículos e máquinas, pelos usuários; estabelecer o controle dos veículos, registrando-os através de fichas individuais, registrando todos os reparos efetuados, peças aplicadas e demais providências adotadas, anotando-se os Km percorridos, dia a dia, bem como efetuar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo Sr. Prefeito. Vencimentos: NCz\$ 300,00 (trezentos cruzados novos) mensais,

e) Um cargo de Assessor Jurídico, a quem compete assessorar o Prefeito, nos assuntos jurídicos da Prefeitura, defender judicial e extrajudicialmente os interesses do Município; elaborar pareceres sobre consultas formuladas pelo Prefeito e pelos demais órgãos da Prefeitura, relativos a assuntos de natureza jurídico-administrativos e fiscais; redigir projetos de Leis, justificativas e vetos, decretos, regulamentos, portarias e outros atos de natureza jurídica; coligir informações sobre legislação federal, estadual e municipal, cientificando o Prefeito dos assuntos de interesse do Município; promover a cobrança judicial da dívida ativa do município, que não seja liquidada nos prazos legais e regulamentares; prestar a necessária assistência nos atos executivos referentes à desapropriação, alienação e aquisição de imóveis pela Prefeitura; participar de sindicâncias e inquéritos administrativos, dando-lhes a orientação jurídica conveniente; executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo Prefeito. Vencimen-



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

fls. -03-

tos: NCz\$ 275.00 (duzentos e setenta e cinco cruzados novos) por mes.

f) Um cargo de Diretor de Almojarifado, a quem compete receber faturas, duplicatas ou notas de entrega, conferi-las com o material recebido, e encaminhá-las diretamente ao setor de finanças, devidamente acompanhadas dos comprovantes de recepção e aceitação do material; proceder a entrada e saída de materiais, observando o estrito rigor de sua procedência e destino; controlar os estoques de mercadorias e materiais, comunicando ao chefe de Gabinete os estoques que devem ser supridos; fornecer ao setor de finanças, o controle diário dos materiais, com observâncias que se fizerem necessárias; executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas, bem como chapear os móveis e utensílios e máquinas, controlando o patrimônio de máquinas. Vencimentos: NCz\$ ----- 252,00 (duzentos e cinquenta e dois cruzados novos) mensais.

g) Um cargo de Diretor de serviços rurais, a quem compete cuidar dos problemas de conservação do solo e dos problemas das micro bacias, e atendimento geral aos agricultores, bem como a elaboração da política agrícola do Município. Vencimentos: NCz\$ -- 252,00 (duzentos e cinquenta e dois cruzados novos) mensais.

h) Um cargo de Supervisor de serviços urbanos, a quem compete a fiscalização das obras municipais urbanas; setor de limpeza pública; serviços urbanos em geral; matadouro; ^{cemitério} mercados e feiras livres, parques e jardins, bem como outras atividades correlatas que lhe forem determinadas pelo chefe do Executivo; Vencimentos NCz\$ 210,00 (duzentos e dez cruzados Novos). mensais.

i) Um cargo de Supervisor Geral de Serviços Rurais, a quem compete cuidar do plano rodoviário municipal, zelando pela manutenção e conservação das estradas municipais vicinais e caminhos; providenciar as reparações necessárias em aterros e pontes; cuidar das obras municipais rurais; dar atendimento aos agricultores, com referência à prestação de serviços; dar atendimento às reclamações com referência à conservação de estradas e reparações-



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

fls. -04-

de emergência, bem como executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo chefe do Executivo. Vencimentos: NCz\$ 210,00 ---- (duzentos e dez cruzados novos) mensais.

j) Um cargo de gerente do sistema de fornecimento interno de mercadorias para Servidores Municipais, a quem compete as compras de gêneros alimentícios e mercadorias, fiscalização de vendas, controle de estoque (computador); cadastramento de mercadorias, controle de pessoal ligado ao sistema, fiscalização e encaminhamento de entregas de mercadorias; limpeza do local e organização geral, além de outras atividades correlatas que lhe forem determinadas pelo chefe do Executivo. Vencimentos: NCz\$ 200,00 (duzentos cruzados novos) mensais.

k) Um cargo de Assessor de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, a quem compete a responsabilidade pelas atividades educacionais e culturais exercidas pelo Município, especialmente as relativas à educação primária, bibliotecas e assuntos correlatos de cultura e recreação; supervisionar a execução de planos no setor de ensino, de um modo geral, cuidar da distribuição e controle do material didático; supervisionar e controlar os programas de merenda escolar; controlar a realização de convênios para assuntos escolares, com órgãos dos governos Federal e Estadual; bem como promover, incentivar e executar atividades desportivas, recreativas e turísticas do município, planejando e implantando uma política de incentivos ao esporte amador no âmbito municipal, e executando outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo Chefe do Executivo. Vencimentos NCz\$ 175,00 (cento e setenta e cinco cruzados novos). mensais.

l) Um cargo de Assessor da Promoção Social a quem compete a promoção e o bem estar da coletividade, prestando ajuda aos necessitados e orientando os desajustados, visando a recuperação e melhoria das condições humanas e de grupos sociais, desenvolvendo planos e programas destinados a executar atividades de promoção humana, promovendo o menor carente, de forma preventiva e assistencial, de acordo com as possibilidades financeiras, além de execu -



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

fls. -05-

tar tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo chefe do Executivo. Vencimentos NCz\$ 140,00 (cento e quarenta cruzados novos) mensais.

m) Um cargo de Assistente Social a quem compete cuidar da Assistência Social do Município, promovendo o ser humano, cuidando dos menores carentes, de forma preventiva e assistencial, desenvolver as atividades programadas para a promoção humana, incentivar a participação comunitária na assistência social, dar atendimento geral aos necessitados e carentes e executar outras tarefas correlatas que lhe forem confiadas pelo chefe do Executivo. Vencimentos: NCz\$ 130,00 (cento e trinta cruzados novos) mensais.

n) Um cargo de Supervisor do Centro Cultural, a quem compete incentivar a cultura no âmbito do Município, promover incentivo ao uso das dependências do Centro Cultural pela população, para atividades culturais e correlatas, cuidar do calendário de atividades do Centro Cultural e suas dependências, além de exercer outras atividades correlatas que lhe forem determinadas pelo Chefe do Executivo. Vencimentos: NCz\$ 125,00 (cento e vinte e cinco cruzados novos) mensais.

o) Um cargo de Supervisor de Esportes, a quem compete planejar e implantar uma política de incentivo ao esporte amador e à recreação no âmbito do Município; promover o relacionamento positivo de clubes, ligas, associações de quaisquer modalidades esportivas existentes na cidade; organizar calendários de eventos desportivos e recreativos, realizados no Município, bem como executar tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo Chefe do Executivo. Vencimentos: NCz\$ 105,00 (cento e cinco cruzados novos) mensais.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmital, em 16 de janeiro de

1989.




Prefeitura Municipal de Palmital


Estado de São Paulo

fls. -06-

Cont. Lei 1394/89.


BRAZ BIONDI,
Prefeito Municipal

Publicado na Diretoria do Expediente da Prefeitura ---
Municipal de Palmital, em 16 de janeiro de 1989


SERGIO VAZ

Assessor Administrativo